COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 12, DE 27/09/2024

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XV do Estatuto Social da Conab, após deliberação tomada em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 09/09/2024,

R E S O L V E:

1. **APROVAR** as alterações na Política de Transações com as Partes Relacionadas – 10.002.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 27/09/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **38076566** e o código CRC **996D9444**.

60.000/054

Criado por juliana.barros, versão 4 por juliana.barros em 27/09/2024 17:51:36.